



Convocatória

Assembleia Geral Ordinária

Ao abrigo do artigo 14º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sport Clube Beira-Mar para reunir em sessão ordinária no dia 30 de julho de 2025, pelas 20h30m, no Auditório António José Bartolomeu, sito no Piso -1, no Estádio Municipal de Aveiro – Mário Duarte, em Aveiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura da Ata da última Assembleia Geral.
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para a época desportiva 2025-2026.
3. Informação aos sócios sobre o processo de constituição da sociedade desportiva para o futebol.
4. Outros assuntos de interesse para o clube.

Aveiro, 15 de julho de 2025

O Presidente,

Notas:

1. A Assembleia Geral funcionará validamente à hora marcada com a maioria dos seus membros, ou meia hora depois, em segunda convocatória, com qualquer número.
2. A Assembleia Geral não deverá prolongar-se para além das vinte e quatro horas, salvo se outro for o entendimento da maioria de 3/4 dos associados presentes.
3. Se a Assembleia Geral não concluir os seus trabalhos, será anunciado pela Mesa, num prazo de sete dias, o dia, a hora e o local para o prosseguimento da sessão.
4. Os documentos relativos aos pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos estarão disponíveis para consulta no Posto de Atendimento do clube a partir do dia 21 de julho e serão enviados por correio eletrónico aos sócios que o solicitem através do endereço de e-mail cecilia.oliveira@beiramar.pt.
5. Qualquer pedido de alteração ao teor da Ata da última Assembleia Geral deverá ser solicitado através do endereço pedro.martins@beiramar.pt até ao dia 29 de julho de 2025.